

# DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano I | Edição nº 154 | 04/08/2025

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

## GP – Gabinete do Prefeito

### Decreto nº 8274-25

DECRETO Nº 8274

De 31 De Julho De 2025

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande - COMUSA-PG para o Biênio 2025-2027 e altera os incisos V, XIV e XIX do artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.214, de 5 de maio de 2025 que “Convoca a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde Pública de Praia Grande, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2025/2027, e adota demais providências”

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito do Município de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 1º, § 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, em consonância, também, com as Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde e as demais afins;

CONSIDERANDO a Resolução nº 649, de 12 de novembro de 2020 Art. 5º - inciso III, que possibilita a realização de processo eleitoral, através de ferramentas virtuais ou outros instrumentos de comunicação disponíveis no município.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017 — “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, revogando a Lei nº 720, de 27 de maio de 1991, e adota providências correlatas.”

CONSIDERANDO os termos os Termos do Decreto nº 8214, de 05 de maio de 2025 — “Convoca a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde Pública de Praia Grande, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2025/2027, e adota demais

providências”.

CONSIDERANDO a decisão da plenária da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, realizada em 01 de junho de 2025 que aprovou a composição paritária para o mandato do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande — Biênio 2027-2029, conforme estabelece o artigo 3º do Regimento Interno — Seção II- Da Composição do Órgão.

DECRETA

Artº. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, instituído pelo artigo 1º da Lei nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017, nomeia os seguintes integrantes para o biênio 2025 /2027:

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

I - Representando a Secretaria da Saúde Pública:

Titular: Jose Isaias Costa Lima

Suplente: Rodrigo França Gomes

II - Representando a Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular: Ana Carolina Menin Suplente: Cláudia Ikebara

III - representando a Área de Finanças Municipal:

Titular: Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida

Suplente: Elaine do Vale Batista

IV - Representando a Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto

Suplente: Robson Imbernon Cortez

V - Representando os Prestadores de Serviços de Saúde Credenciada no SUS Municipal — Master Medicina Avançada Resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza

Suplente: Nelson Massahaki Fukushima

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

VI - Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I) Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate às Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda - RF 40446

# DIÁRIO OFICIAL

# Praia Grande

Ano I | Edição nº 154 | 04/08/2025

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Suplente: Maria Quitéria de Oliveira - RF 44506

VII - Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II)

Enfermagem: Titular: Kelli Cristina Toledo - RF 20712

Suplente: Elisangela Cabral - RF 49348

VIII - Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III)

Medicina: Titular: Gabriel Nascimento Machado - RF 50588

Suplente: Maíra Seidl - RF 40126

IX - Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV)

Odontologia: Titular: Glaucia de Carvalho Mavalli - RF 44431

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva - RF 44496

X - Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V) Administrativos e Outras Categorias :

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo — RF 26609

Suplente: Cláudia de Brito Araújo — RF 21218

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

XI - Representando o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular: Gilson Pereira da Silva

Suplente: Elisangela Dias dos Santos

XII - Representando os Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular: Manoel Joaquim da Silva Brito

Suplente: Cesar Marcel de Camargo José Soares

XIII - Representando a Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva Suplente: Tania Bolito Machado

XIV - Representando a Associação de Pessoas com Deficiências (I)- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande — APAE PG:

Titular: Antonio Pio Neto

Suplente: Paulo Rafael Gomes Guimarães

XV - Representando a Associação de Pessoas com Deficiências (II)- Associação de Pessoas com Deficiência-ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo

XVI - Representando a Organização da Sociedade Civil — ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular: Ana Silvia Passberg de Amorim Suplente: Ana Paula Pereira de Francisco

XVII Representando as Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte - AMOFORTE:

Titular: Leniro Guedes Lemos Junior

Suplente: Victor Lemos da Silva

XVIII - Representando as Organizações de Moradores (II) Associação Amigos do Jardim Real:

Titular: Elizabeth dos Santos Correia e Silva

Suplente: Regina Célia de Souza Cardoso Frões

XIX - Representando a Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Manna - Grupo de apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular: Camila Bernardes de Souza Suplente: Agenilza Vieira da Silva Castro

XX - Representando a Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Cintia Zaborki Theodoro Tunga

Suplente: Claudia Felix de Oliveira

Art. 2º Ficam alterados os incisos V, XIV e XIX, do Art. 2º do Decreto Municipal nº 8.214, de 05 de maio de 2025, que passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – (...)

(...)

V - 01 Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde Credenciada no SUS Municipal;

(...)

# DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano I | Edição nº 154 | 04/08/2025

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

XIV - 01 Representante da Associação de Pessoas com Deficiências (I);

(...)

XIX - 01 Representante da Associação de Pessoas com Deficiências (II);”

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 31 de julho de 2025, ano quinquagésimo nono da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

Cássio de Castro Navarro

Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 31 de julho de 2025.

Ruy Ferraz Fontes

Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 39808/2024

**SEG – Secretaria de Governo**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SEPLAN – Secretaria de Planejamento**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SEASP – Secretaria de Assuntos de Segurança Pública**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SEAD – Secretaria de Administração**

## Despacho - Pregão Eletrônico nº 068-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.346/2024

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS”

## DESPACHO

Após análise do Recurso Administrativo apresentado pela F C DE LIMA LARA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA em face de sua desclassificação, referente ao Pregão Eletrônico nº. 068/2025, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS”, Processo Administrativo nº. 1.346/2024, NÃO CONHEÇO o RECURSO ADMINISTRATIVO porque é INTEMPESTIVO, vez que não observou a forma e o prazo para registrar a intenção de recorrer em campo próprio do sistema, após a sua inabilitação, e, nem sequer preencheu os requisitos necessários para ser apreciado pela Administração Pública quanto ao mérito, em consonância com o parecer jurídico da Procuradoria Consultiva às fls. 686/688 do presente, a disposição do inciso I do § 1º do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e subitens 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6 do Edital do referido pregão eletrônico. Praia Grande, 01 de agosto de 2025. VALMIQUE DE PAULA - PREGOEIRO

## Extrato Contatual

### EXTRATO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: R. SANDOVAL DE FARIA LTDA. Objeto: CONTRATO Nº 121/25 DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS – Pregão eletrônico nº 040/24; Valor: R\$ 54.504,00; Dotação: 01.14.00/04.122.7003.2063/3.3.90.39.99; Prazo: 02 meses; Data de Assinatura: 01/08/2025; Processo Digital: 36.166/24

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: R. SANDOVAL DE FARIA LTDA. Objeto: CONTRATO Nº 122/25 DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA